



## ÉS ALUNO DO CURSO PROFISSIONAL

- Realizas, como aluno autoproposto, exames finais nacionais **exclusivamente como provas de ingresso**, indepentemente do ano que estás a frequentar.
- ESTÁS A FREQUENTAR O 10.º, 11.º OU 12.º ANO**
  - Realizas exames finais nacionais às disciplinas que se constituem como provas de ingresso, acautelando a sua validade.

### EXEMPLO: queres candidatar-te à Licenciatura em Audiovisual e Multimédia

Provas de Ingresso requeridas – duas das seguintes provas:

- 06 Filosofia
- 10 Geometria Descritiva
- 12 História da Cultura e das Artes
- 18 Português

- Realizas, por exemplo, como aluno autoproposto, os exames finais nacionais de Português e de Filosofia.

| 4.1 Código | 4.2 Designação da disciplina | 4.3 Ano | 4.4 Interno | 4.5 Para aprovação | 4.6 Melhorias | 4.7 Prosseguimento de estudos (exclusivo CCH ensino recorrente) | 4.8 Provas de ingresso |
|------------|------------------------------|---------|-------------|--------------------|---------------|---|------------------------|
| 639        | 639 - Português              | 12      | Não         | Não                | Não           | Não   | Sim                    |
| 714        | 714 - Filosofia              | 11      | Não         | Não                | Não           | Não   | Sim                    |



## ÉS ALUNO DO CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO NA MODALIDADE DE ENSINO RECORRENTE

### REALIZAS EXAMES NO ANO TERMINAL DA DISCIPLINA

Realizas os exames finais nacionais como aluno autoproposto para: i) aprovação de disciplinas; ii) prosseguimento de estudos a 3 exames finais nacionais para cálculo da CFCEPE (classificação final de curso para efeitos de acesso ao ensino superior); iii) provas de ingresso.

A CFCEPE é calculada pela média ponderada da Classificação Final do Curso (CFC) do ensino recorrente (peso de 75%) e da média aritmética simples das classificações dos 3 exames (CE) (peso de 25%), arredondada às unidades, com a aplicação da seguinte fórmula:

$$CFCEPE = (7,5 CFC + 2,5 CE) / 10$$

### PRETENDES CANDIDATAR-TE AO ENSINO SUPERIOR

### ESTÁS A FREQUENTAR O 11.º ANO

Realizas, para prosseguimento de estudos, exame a **uma disciplina bienal** ou a **duas disciplinas bienais** da formação específica do teu curso. Podes substituir a disciplina bienal da formação específica do teu curso por **Filosofia**.

### ESTÁS A FREQUENTAR O 12.º ANO

Realizaste apenas 1 exame no 11.º ano:  
Realizas o exame de Português e um outro exame (Filosofia ou bienal ou trienal da formação específica do teu curso).

Realizaste 2 exames no 11.º ano:  
Realizas apenas o exame de Português.

Não realizaste exames no 11.º ano:  
Realizas, o exame de Português e 2 exames à tua escolha da formação específica ou 1 exame da formação específica e Filosofia.

| 4.1 Código | 4.2 Designação da disciplina | 4.3 Ano | 4.4 Interno | 4.5 Para aprovação | 4.6 Melhorias | 4.7 Prosseguimento de estudos (exclusivo CCH ensino recorrente) | 4.8 Provas de ingresso |
|------------|------------------------------|---------|-------------|--------------------|---------------|---|------------------------|
| 639        | 639 - Português              | 12      | Não         | Não                | Não           | Sim   | Sim                    |
| 714        | 714 - Filosofia              | 11      | Não         | Não                | Não           | Sim   | Sim                    |



# EXAMES FINAIS NACIONAIS 2025

# INSCRIÇÕES

CURSOS ARTÍSTICOS ESPECIALIZADOS

CURSOS PROFISSIONAIS

CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS NA MODALIDADE DE ENSINO RECORRENTE

Plataforma de Inscrições Eletrónica em Provas e Exames

Quadro 4 da PIEPE



És aluno de um **Curso Artístico Especializado** (CAE) realizas exames finais nacionais como provas de ingresso e, caso pretendas, para aprovação.



És aluno de um **Curso Profissional** realizas exames finais nacionais apenas como provas de ingresso.



És aluno de um **Curso Científico-Humanístico na modalidade de Ensino Recorrente**, realizas exames finais nacionais para efeitos de prosseguimento de estudos no ensino superior (cálculo da CFCEPE), provas de ingresso e, caso pretendas, para aprovação.

Se és aluno de um CAE, de um Curso Profissional ou de um CCH do Ensino Recorrente, **inscreves-te** nos exames finais nacionais **sempre** como **ALUNO AUTOPROPOSTO**.

Como **aluno autoproposto**, colocas **NÃO** no campo 4.4. do Quadro 4. da PIEPE:

| 4.1<br>Código | 4.2<br>Designação da disciplina | 4.3<br>Ano | 4.4<br>Interno | 4.5<br>Para aprovação | 4.6<br>Melhorias | 4.7<br>Prosseguimento de estudos (exclusivo CCH ensino recorrente) | 4.8<br>Provas de ingresso |
|---------------|---------------------------------|------------|----------------|-----------------------|------------------|--|---------------------------|
|               |                                 |            | Não            |                       |                  |  |                           |



## ÉS ALUNO DE UM CURSO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO (CAE)

### ● PRETENDES CANDIDATAR-TE AO ENSINO SUPERIOR

- Realizas exames finais nacionais, como aluno autoproposto, exclusivamente às disciplinas que se constituem como provas de ingresso para o curso a que te pretendes candidatar.
- Só podes realizar exames finais nacionais às disciplinas em que estejas ou tenhas estado matriculado no ano de escolaridade em que a disciplina é terminal.

### **EXEMPLO:** queres candidatar-te à Licenciatura em Design de Comunicação

Provas de Ingresso requeridas - um dos seguintes conjuntos:

- 03 Desenho
- 10 Geometria Descritiva
- ou**
- 03 Desenho
- 12 História da Cultura e das Artes

### ● ESTÁS A FREQUENTAR O 11.º ANO

Neste exemplo, **não podes realizar** exames finais nacionais no final do 11.º ano porque no teu curso as disciplinas de Desenho A, Geometria Descritiva A e História da Cultura e das Artes terminam no 12.º ano.

### ● ESTÁS A FREQUENTAR O 12.º ANO

Se aprovaste a todas as disciplinas:

- Realizas os 2 exames que se constituem como provas de ingresso nas disciplinas do conjunto que escolheste.

| 4.1<br>Código | 4.2<br>Designação da disciplina       | 4.3<br>Ano | 4.4<br>Interno | 4.5<br>Para aprovação | 4.6<br>Melhorias | 4.7<br>Prosseguimento de estudos (exclusivo CCH ensino recorrente) | 4.8<br>Provas de ingresso |
|---------------|---------------------------------------|------------|----------------|-----------------------|------------------|--|---------------------------|
| 706           | 706 - Desenho A                       | 12         | Não            | Não                   | Não              | Não  | Sim                       |
| 724           | 724 - História da Cultura e das Artes | 11         | Não            | Não                   | Não              | Não  | Sim                       |

Se não aprovaste a Desenho A:

- Realizas o exame Desenho A para aprovação e como prova de ingresso.
- Realizas o exame de História da Cultura e das Artes apenas como prova de ingresso.

| 4.1<br>Código | 4.2<br>Designação da disciplina       | 4.3<br>Ano | 4.4<br>Interno | 4.5<br>Para aprovação | 4.6<br>Melhorias | 4.7<br>Prosseguimento de estudos (exclusivo CCH ensino recorrente) | 4.8<br>Provas de ingresso |
|---------------|---------------------------------------|------------|----------------|-----------------------|------------------|--|---------------------------|
| 706           | 706 - Desenho A                       | 12         | Não            | Sim                   | Não              | Não  | Sim                       |
| 724           | 724 - História da Cultura e das Artes | 11         | Não            | Não                   | Não              | Não  | Sim                       |